



**ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR**

PRAÇA DA REVOLUÇÃO, Nº 70, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-660
3213-1912

PARECER Nº 15/2025/PMAC - DIVLO - SELCC/PMAC - DIRLP - DIVLO/PMAC - DIRLP/PMAC - SUBCO/PMAC - COMGE
PROCESSO Nº 0044.011995.00070/2025-42
INTERESSADO: Divisão de Logística - DLP/PMAC
ASSUNTO: Análise técnica das Propostas da Aquisição de acessórios para treinamento de cães para o Canil do 6º BPM
Propostas SEI nº (0018357570, 0018357575, 0018357578, 0018357581 0018357585)

I. RELATÓRIO

O presente relatório tem por objetivo a **análise de Exequibilidade bem como das Propostas** das empresas, cujo objeto é a *aquisição de acessórios para treinamento de cães para o Canil do 6º BPM.*

- a) BIANCO SUITS CONFECÇÃO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, provisóriamente classificada em primeiro lugar para os itens 01, 07, 11, 12, 13, 15, 16 e 19, do Pregão Eletrônico SRP Nº545/2025, COMPRASGOV Nº **905452025**;
- b) JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, provisóriamente classificada em primeiro lugar para os itens 03 e 04 do Pregão Eletrônico SRP Nº545/2025, COMPRASGOV Nº **905452025**;
- c) ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, provisóriamente classificada em primeiro lugar para os itens 03 e 04 do Pregão Eletrônico SRP Nº545/2025, COMPRASGOV Nº **905452025**;
- d) ZAWAR PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA, provisóriamente classificada em primeiro lugar para os itens 05, 10 e 18 do Pregão Eletrônico SRP Nº545/2025, COMPRASGOV Nº **905452025**;
- e) SELARIA IRMAOS ANDRADE LTDA, provisóriamente classificada em primeiro lugar para o item 02 do Pregão Eletrônico SRP Nº545/2025, COMPRASGOV Nº **905452025**;

Considerando que o Memorando 3421 (SEI Nº 0018540666) informou que a proposta apresentava **indícios de inexequibilidade nos preços propostos**, sendo necessária análise de documentos comprobatórios de exequibilidade.

II. REFERÊNCIAS

Estudo Técnico Preliminar da Contratação (SEI nº 0016606436) , Termo de Referência 58 (SEI nº 0017893301) e Edital Pregão Eletrônico SRP nº 545/2025 PMAC (SEI nº 0017949923), Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Estadual Nº 11.363/2023.8

III. FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento ao solicitado, foi realizada **análise das propostas** apresentadas pelas empresas:

ITEM	EMPRESA	MARCA/MODELO OFERTADO	ANÁLISE	
01 (Colar Elizabetano para cães)	BIANCO SUITS CONFECÇÃO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA CNPJ 14.261.310/0001-74	SÃO PET	Após análise verificou-se compatibilidade com a descrição no Termo de referência	
11 (Bolinha)		JAMBO		
7 (Colar de Elos 60cm)		BIANCO SUITS		
12 (Capacete de proteção para figurantes)				
13 (Bite Suit)				
15 (Bite pillow)		NF PET	Após análise verificou-se compatibilidade com a descrição no Termo de referência	
16 (Bite pillow modelo alemão)				
19 (Manga Oculta esquerda)	JUANA ESTER MARCELINO VARGAS CNPJ 34.579.06/0001-00	RAFA	Após análise verificou-se compatibilidade com a descrição no Termo de referência	
03 (Comedouro INOX)		ELERAVET		
04 (Caixa de transporte)				
06 (Guia para condução 2m)	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA CNPJ 33.742.700/0001-00	ZW085	Após análise verificou-se compatibilidade com a descrição no Termo de referência	
08 (Coleira para condução)				
09 (Peitoral para Faro)				
05 (Colete para condutor)	ZAWAR PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA CNPJ 57.838.145/0001-83	ZW358	Após análise verificou-se compatibilidade com a descrição no Termo de referência	
10 (Focinheira)				
18 (Manguin nível III)				
02 (Raqueadeira para cães)	SELARIA IRMAOS ANDRADE LTDA CNPJ 70.986.245/0001-15	Não foi informado a Marca ou modelo	<p>Após análise verificou-se compatibilidade com a descrição no Termo de referência, na descrição da Proposta, no entanto na descrição das Notas fiscais a empresa apresenta um produto diferente do solicitado.</p> <p>O item RASPADEIRA ZINCADA CABO PVC, trata-se de objeto utilizado para EQUINOS.</p>	

No que tange a Exequibilidade, conforme consta no memorando 3421 (0018540666) a Pregoeira Aline Leoncini Souto, solicitou das empresas o envio da declaração de exequibilidade das propostas, segundo os anexos:

1. Declaração Exequibilidade da empresa ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA CNPJ 33.742.700/0001-00 (0018540626) apresentou declaração detalhada, especificando composição de custos, margem de lucro, otimização de processos e anexação de planilhas e cotações:

1.1. Após análise, constata-se que a propostas apresentada, ainda que inferiores a 50% do valor orçado, foram formalmente justificadas pelas licitantes, demonstrando que:

- I - Os preços contemplam todos os custos e encargos;
- II - Há previsão de margem de lucro, mesmo que reduzida, compatível com a estratégia comercial;
- III - Empresas possuem condições técnicas e operacionais para o cumprimento do contrato;

IV - Não foram identificados indícios de dumping ou prática anticoncorrencial;

V - Há vantajosidade econômica expressiva para a Administração, uma vez que os preços ofertados representam redução significativa em relação ao valor estimado, gerando economia de recursos públicos sem comprometimento da qualidade.

2. Notas Fiscais da empresa SELARIA IRMAOS ANDRADE LTDA CNPJ 70.986.245/0001-15 (0018540623), apresentou notas fiscais demonstrando o valor executado no mercado

2.1. Após análise, constata-se que a propostas apresentada, ainda que inferiores a 50% do valor orçado, foram formalmente justificadas pelas licitantes, contudo na Descrição do objeto ofertado descrito " RASPADEIRA ZINCADA CABO PVC", logo não é compatível com o descrito no Termo de referência.

Conforme verificado nos documentos apresentados, as propostas apresentam valores compatíveis com os praticados no mercado, evidenciando a **viabilidade econômica** da contratação. Os produtos ofertados estão **em conformidade com as especificações técnicas** exigidas no Termo de Referência.

Ressalta-se que as empresas apresentaram declaração formal quanto à exequibilidade da proposta, afirmando possuir capacidade operacional e logística para o fornecimento dos itens ofertados, conforme condições e prazos estabelecidos no edital.

IV. CONCLUSÃO

Isto posto, conforme análise obtivemos o seguinte resultado:

ITENS 01, 07, 11, 12, 13, 15, 16 e 19:

- BIANCO SUITS CONFECÇÃO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - APROVADA;

ITENS 03 e 04:

- JUANA ESTER MARCELINO VARGAS - APROVADA;

ITENS 06, 08 e 09:

- ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA - APROVADA;

ITENS 05, 10 e 18:

- ZAWAR PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - APROVADA;

ITEM 02:

- SELARIA IRMAOS ANDRADE LTDA - REPROVADA

Sugere-se, portanto, o prosseguimento regular do procedimento quanto aos referidos itens.

À consideração superior.



Ana Kelli Nunes Souza Oliveira -3º SGT PM
Seção de Licitações, Compras e Convênios PMAC
Agente de Contratações
PORTARIA INTERNA PMAC - COMGER - GABIN Nº 12



190

DLP
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
E PATRIMÔNIO

Pmactv Pmacoficial Pmac_oficial



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018596827** e o código CRC **3C52B7A2**.